



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 181, DE 17 DEZEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 31, inciso V, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando o disposto na Portaria CNMP-CN nº 71/2014, que requisitou membro auxiliar (Publicada em 19 de maio de 2014, no DOU nº 93, sec. 2, p.61),

R E S O L V E:

Dispensar a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão, Maria das Graças Peres Soares Amorim da requisição para auxiliar na Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir de 07 de janeiro de 2016, requisitada conforme portarias nº 85 de 25 de agosto de 2015 e nº 117 de 24 de setembro de 2015.

Publique-se; registre-se; comunique-se.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Corregedor Nacional do Ministério Público
